

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA

178.450

FICHA

001

São Paulo, 06 de Janeiro de 2005

IMÓVEL. Apartamento nº 104, tipo "M", localizado no 10º andar do Bloco B - Edifício Orquídea, integrante do Condomínio Villa Borghese, situado na Rua Cancioneiro Popular nº 480, esquina com a Rua São Sebastião, na Chácara Santo Antônio, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa coberta de 136,810m²., área comum coberta de 69,626m²., área total construída de 206,436m²., área comum descoberta de 52,101m²., área total construída e descoberta de 258,537m²., equivalente a uma fração ideal de 0,7958% no terreno e nas demais partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 03 vagas de garagem indeterminadas, sendo 02 localizadas no subsolo coberto e mais 01 vaga de garagem para automóvel de passeio a ser sorteada entre as vagas que localizam-se no subsolo coberto ou térreo; e, vincula-se ao apartamento o depósito tipo 1, nº 67-A, localizado no subsolo coberto do condomínio.

Cadastro Imobiliário Municipal - Contribuinte nº 085.014.0037-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TARJAB LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Fiação da Saúde, nº 40, conjunto 112, inscrita no CNPJ sob nº 53.017.612/0001-53.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 502, em 06 de Janeiro de 2005, na matrícula nº 10.056, deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício) O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso),

Av.1 - 111252.2.0178450-75 - 19 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.023.471 - 23 de fevereiro de 2024.

Por Mandado passado em 23 de fevereiro de 2024, assinado eletronicamente por Dagmar Silveira da Rocha, subscrito

Continua no Verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0178450-75

FICHA

0002

São Paulo, 26 de Dezembro de 2024

974.880.388-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial com TANIA CRISTINA DELACOSTA ALTOMARI, brasileira, professora, RG nº 11.950.551-SSP/SP, CPF nº 062.347.678-93, residentes e domiciliados na cidade de Jales, deste Estado, na rua 22, nº 2373, Centro.

TÍTULO: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 14 de janeiro de 2005; Mandado passado em 10 de dezembro de 2024, e nos termos da r.decisão proferida em 23 de fevereiro de 2024, com força de Ofício, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Eudivan Batista de Souza, da 81ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0130100-37.2008.5.02.0081.

VALOR: R\$ 379.011,78 (trezentos e setenta e nove mil, onze reais, e setenta e oito centavos), pagáveis na forma e condições contantes do título. O ato é praticado conforme determinado no r.despacho proferido em 07 de dezembro de 2024 pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Marcelo Donizeti Barbosa, sob pena de multa por descumprimento de ordem judicial; e a penhora objeto da Av.01 da matrícula recai sobre os direitos deste compromisso de venda e compra. A Escrevente autorizada, Renata Tizus Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000197253624L)

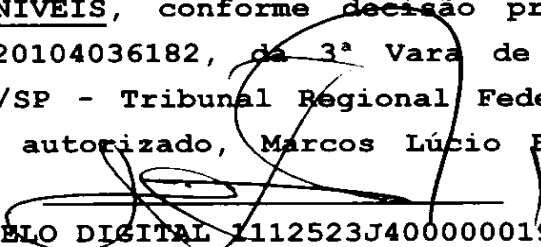
#MD5:2997CF7984301A4296B3A27B92A9AD82#

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)	FICHA
111252.2.0178450-75	0002
	VERSO

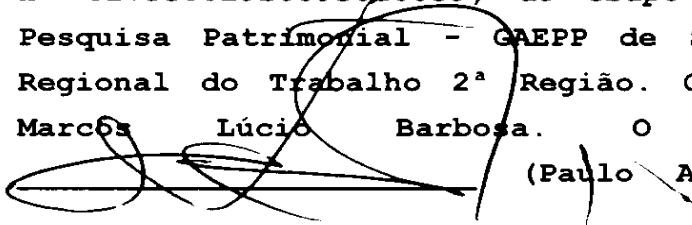
Av.3 - 111252.2.0178450-75 - 26 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 201912.0413.00010541-IA-370 - 04/12/2019

Do comunicado n° 201912.0413.00010541-IA-370, emitido em 4 de dezembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO CARLOS ALTOMARI, CPF n° 974.880.388-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00001205320104036182, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001972623240) #MD5:9FD58056A9A9A4AD791F3A84F6DBD607#

Av.4 - 111252.2.0178450-75 - 26 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202104.2917.01604837-IA-090 - 30/04/2021

Do comunicado n° 202104.2917.01604837-IA-090, emitido em 29 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO CARLOS ALTOMARI, CPF n° 974.880.388-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01733002920095020059, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 003

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0178450-75

FICHA

0003

São Paulo, 26 de Dezembro de 2024

DIGITAL 1112523J4000000197262424M)

#MD5:990BED0830D7C36483361532729B0F6A#

Av.5 - 111252.2.0178450-75 - 26 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202208.2618.02322900-IA-600 - 29/08/2022

Do comunicado nº 202208.2618.02322900-IA-600, emitido em 26 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO CARLOS ALTOMARI, CPF nº 974.880.388-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01301003720085020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lusio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000197262524K)

#MD5:D7469D52F5231E1B3CF515485B8QD3D8#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 24/01/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 1º, Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 § 3º, Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u>
---	--



Selo Digital 111252321000000197253624L consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

